



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 406/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 456/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 456/19, de autoria do Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/24118-01-00, informamos:

1 - Atualmente são: 21 Enfermeiros, 47 Técnicos em Enfermagem e 04 Auxiliares de Enfermagem na Atenção Básica.

2 - Sim.

3 - De acordo com o Conselho de Classe, compete ao técnico de enfermagem procedimentos de baixa e média complexidade e, ao enfermeiro, cabe a supervisão do trabalho dos técnicos e auxiliares e a realização de procedimentos de maior complexidade.

4 - Sim, desde que a ausência do enfermeiro seja temporária.

5 - Não são em todas as unidades em que os enfermeiros atuam em período inferior ao integral.

6 e 7 - A Resolução COFEN 293/2004 propõe uma fórmula de quantitativos ideais de profissionais.

8 - Informações detalhadas estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Saúde, mediante prévio agendamento, do Vereador requerente.

9 e 11 - O número de profissionais atende adequadamente as demandas das unidades.


10 - Com a implantação integral do sistema nas unidades de pronto atendimento, será possível mensurar o tempo médio com mais precisão.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLADO 05073/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 05/08/2019	
	HORA: 16:22	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 456/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer Informações referentes à quantidade de Técnicos de enfermagem e Enfermeiros que		
Chave: B8A1C		